UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Resultado de recurso à nota na Prova Escrita do processo seletivo (Edital no1/2017)
Candidato: Alberto Patrick Cassiano Lima

Parecer

O recurso impetrado pelo candidato, inscrição número 45 ao Edital de Seleção no. 01/2017 do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, linha Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental, solicita a revisão da nota 6,0 atribuída a sua prova, esclarecendo que o candidato procurou responder à questão geral e específica por meio de um único texto.

Conforme previsto no item 7.1.2 do Edital de Seleção, a correção considerou a estruturação do texto, conhecimento e profundidade do tema demonstrado pelo candidato; a pertinência da resposta ao enunciado da prova; a coerência dos argumentos e correta citação de autores; correção de linguagem e clareza de expressão.

A reavaliação da prova acatou o recurso e atribuiu nota para 7 para o candidato, a decisão justifica-se no fato da resposta demonstrar conhecimento acerca do enunciado na questão, embora não tenha estabelecido uma relação mais aprofundada da história geral, explorada no texto de resposta, com a questão amazônica pedida no enunciado. Quanto ao conteúdo pertinente à questão específica, o candidato reconhece a necessidade de que a caracterização do espaço construído na Amazônia seja feita considerando suas especificidades, sem aprofundamento do argumento. Reporta-se ainda a estudos de morfologia urbana como ferramentas a serem consideradas na elaboração de políticas públicas. Nesta última parte o texto é breve e sem referências bibliográficas, diferente da primeira parte da resposta, onde há vários autores para sustentar sua argumentação. As qualidades apontadas justificam o acréscimo de um ponto à nota anteriormente atribuída ao candidato.

Profa. Dra. Ana Cláudia Duarte Cardoso

Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima